



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.05/2022

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre, do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de vinte e cinco de novembro do corrente ano, previamente distribuída.

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;

PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Geminação entre o Município de Vila de Rei –Médio Tejo, Portugal e o Município de Crosne, em Essonne - Ilha de França” - deliberação em minuta;

PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “3.ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais” – deliberação em minuta;

PONTO 4 – 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 - deliberação em minuta;

PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023” – deliberação em minuta;

PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2023” – deliberação em minuta;

PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento do Gabinete de Apoio Psicológico de Vila de Rei” – deliberação em minuta;

af
f



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo" – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 10 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6387 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – para conhecimento;-----

----- PONTO 11 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e ambiente n.º 6125 sobre o assunto: "Relatório do ponto de situação da Candidatura do programa 1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações" – para conhecimento;-----

----- PONTO 12 - Correspondência. -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretária, Carla Sofia Duque Sarmento, e pelo 2.º Secretária, Susana Xavier Neves Lousa. --- -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- António da Silva Domingos; Helder Jorge Dias Antunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; João Manuel Gaspar Bernardino; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; Luís Miguel Jerónimo; Nuno Miguel Prior Nunes; Paula Cristina Domingos Dôro; Carlos Alberto Maia Araújo; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Rita Alexandra Cavalheiro; Carlos Abílio Ramos da Silva em substituição de Ana Sofia Rodrigues Pires e Elisa da Silva Pereira Dias em substituição do membro da Assembleia Miguel Filipe Nunes da Silva;-----

----- Justificação de faltas - não estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Carlos Manuel da Silva Nunes; Ana Sofia Pires e Miguel Filipe Nunes da Silva, os quais apresentaram as devidas



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

substituições e as respetivas justificações. A Mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas.-----

----- **Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos; Rosa Maria Farinha Martins e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

----- O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 15h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- **Ata n.º 4, de 19 de setembro de 2022.**-----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 4/2022 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia dezanove de setembro do corrente ano, cujo texto foi distribuído antecipadamente.

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- **Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:**-----

----- **1 – Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- *Cumprimentou todos os presentes: -----

----- *Questiona relativamente à alteração de Comunidade Intermunicipal do Município; qual o ponto de situação;-----

----- **2 – António da Silva Domingos;**-----

----- *Cumprimentou todos os presentes e solicitou o seguinte esclarecimentos: -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *Qual o ponto de situação em relação foco de poluição no Penedo Furado e se já foram identificados os responsáveis pela desagradável situação; -----

----- **3 – Luís Miguel Jerónimo;** -----

----- *Cumprimentou todos os presentes, solicitou esclarecimentos sobre o investimento e postos de trabalhos anunciados pela empresa LiquidCore, Cann10 e qual a situação da empresa Imowood;--

----- **4 – Carlos Alberto Maia Araújo;** -----

----- * Cumprimentou todos os presentes:-----

----- *Obras Bica do Pisão Fundeiro, congratulou o trabalho que foi feito e solicita que seja colocado o aviso de água não controlada. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos:-----

----- *Cumprimentou todos os presentes, e passou a responder às questões colocadas:-----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **Diana Alexandra Mendes Lucas;**-----

----- *Esclareceu que o Governo de Portugal não conduziu o processo corretamente, em sua opinião, e tal como já o disse na comunicação social e por outros meios, os Municípios/Eleitos Locais deveriam ter sido ouvidos pelo Governo antes de tomarem qualquer decisão. Frisando que não tem nada contra a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, mas o Governo já decidiu que o Município de Vila de Rei efetivou na Beira Baixa. Mais acrescentou que durante os próximos dias iria ter uma reunião com a Senhor Ministra.-----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **António da Silva Domingos;** -----

----- *Os responsáveis são os proprietários de uma vacaria e informou que foram acionadas todas as entidades.-----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **Luís Miguel Jerónimo;** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- * Investimentos, em relação ao investimento da LiquidCore já foi apresentado o projeto de arquitetura nos serviços, falta o projeto das especialidades, espera que seja apresentado em breve. Em relação à Cann10 informou que a empresa continua a cumprir com o pagamento do pavilhão e soube que tiveram uma candidatura chumbada, mas que estão para concorrer a outra ou com fundos próprios, sobre a empresa da Imowood esclareceu que está em processo de insolvência. -----

----- Resposta ao Membro da Assembleia **Carlos Alberto Maia Araújo**;-----

----- *Agradeceu e mencionou que iria verificar.-----

----- **II. Ordem do Dia.**-----

----- **PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto, dado que foi distribuída junto com a demais documentações. Ninguém acedeu. -----

----- A **Assembleia Municipal** tomou conhecimento da informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município.-----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Geminação entre o Município de Vila de Rei –Médio Tejo, Portugal e o Município de Crosne, em Essonne - Ilha de França” - deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18 de novembro de 2022. -----

----- Após análise da proposta supramencionada, o Assembleia Municipal aprovou por



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

unanimidade, o Protocolo de Geminação entre o Município de Vila de Rei -Médio Tejo, Portugal e o Município de Crosne, em Essonne - Ilha de França e a constituição de uma comissão de Geminação entre o Município de Vila de Rei -Médio Tejo, Portugal e o Município de Crosne, em Essonne - Ilha de França, composta pelos seguintes elementos, a qual poderá ser co-adjuvada pelos serviços do município dentro das áreas de intervenção: Domingos Laranjeira Mendes, Cláudia Antunes e Fátima Aires. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “3.ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais” – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia Luís Miguel Jerónimo.-----

----- *Questionou quais são as principais alterações, desde a última alteração;-----

----- *Qual a visão que está na base desta nova organização, porque a escolha deste modelo e qual é a visão desta 3.ª alteração;-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para prestar os devidos esclarecimentos:-----

----- *Frisou que a última alteração foi feita em 2009, e esclareceu que o ponto fundamental desta alteração é a excelência dos nossos serviços, querendo mais e melhor, o outro ponto, existem novas competências que neste momento estão a exigir certas reestruturações em certas áreas, realçando que de momento os dois chefes de divisão que estão em plenitude, tem a responsabilidade de 12 áreas cada um. Voltando a realçar que estão a reorganizarmos para que haja mais qualidade nos nossos serviços.-----

----- Acedeu o **membro da Assembleia Luís Miguel Jerónimo**, para questionar se esta nova



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

reorganização pressupõe de nova contratação pública, ou se é uma reorganização interna, ou seja, das responsabilidades dos funcionários que já existem, ou seja se haverá mais postos de trabalho.----

----- O **Presidente da Câmara** respondeu ao **membro da Assembleia Luís Miguel Jerónimo**:-----

----- *A reorganização interna pressupõe de um concurso público.-----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18/11/2022.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **"3.ª Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais"**.-----

----- Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro que veio estabelecer o regime jurídico das autarquias locais o Município de Vila de Rei procedeu, em 2010, à elaboração e aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais em cumprimento do estabelecido no novo regime jurídico estabelecido pelo diploma legal antes referido.-----

----- O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais foi alvo, em 2012, da sua primeira alteração face à necessidade de adequação da sua estrutura orgânica ao disposto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Posteriormente, em 2017, operou-se a segunda alteração tendo em vista a adequação e atualização da estrutura orgânica municipal.-----

----- Atualmente, perante uma crescente responsabilização do Município face às múltiplas competências que lhe vêm sendo cometidas e, sem prejuízo de futuras alterações decorrentes da descentralização de atribuições, em diversos domínios, para as Autarquias Locais, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a realidade atual pressupõe uma organização dos serviços autárquicos, eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações que atualmente se lhe colocam, sendo de extrema relevância compatibilizar a atualidade da administração local com as necessidades cada vez



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais prementes de uma maior coordenação, eficácia e operacionalidade dos serviços. -----

----- Assim, considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na redação atual conjugado com a alínea m) do artigo 25.º com as alíneas a) e ccc) do artigo 33.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro na redação atual, proponho a terceira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de acordo com o documento anexo à presente proposta.”-----

----- Após análise da proposta supratranscrita, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a terceira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de acordo com o documento anexo à presente proposta, que ficará apenso aos documentos desta sessão.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

----- **PONTO 4 – 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2022 - deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “A presente revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18/11/2022.-----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2022.-----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 5.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2022.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A 5ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de € 82.290,00 (oitenta e dois mil duzentos e noventa euros) e € 884.290,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa euros), respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de € 405.400,00 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos euros) e € 1.207.400,00, (um milhão duzentos e sete mil e quatrocentos euros), respetivamente.-----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023” – deliberação em minuta;** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara acedeu para realçar que o orçamento apresentado vai dar continuidade às propostas apresentadas no anterior mandato, com especial enfoque nas funções sociais, e também económicas. -----

----- Salientou que o Orçamento demonstra um aumento significativo no investimento publico no montante de € 1.383.700,00 (um milhão trezentos e oitenta e três mil e setecentos euros), referente às empreitadas Loja cidadão, Creche Municipal, Habitações para Alojamento Temporário e Urgente, e Silvicultura preventiva, cujo financiamento está assegurado por fundos comunitários. -----

----- Concluiu que o Executivo Camarário conseguiu esses financiamentos, dado que tinha projetos disponíveis para apresentação imediata aos avisos de candidaturas que, entretanto, abriram, daí ser imprescindível ter uma rubrica de projetos com um valor significativo. Realçou que só com uma gestão planeada é possível identificar as necessidades do concelho, promover as medidas a concretizar e poder agarrar as oportunidades de financiamento. -----

----- O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Luís Miguel Jerónimo**. -----

----- *Em relação ao Orçamento apresentado mencionou que não partilha do entusiasmo deste Executivo por este orçamento. Em sua opinião e infelizmente o orçamento apresentado não vai evolucionar o Município, porque continua um concelho ainda mais envelhecido, menos jovens, menos investimento. Vila de Rei merecia mais e melhor e não é com Orçamento que se propõe que se vai conseguir alcançar os objetivos esperado. -----

----- “A presente proposta foi aprovada por maioria, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 2 de novembro de 2022. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, contabilizando 12 (doze) votos a favor e 5 (cinco) abstenções dos Membro da Assembleia do Partido Socialista, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, que importa tanto na receita como na despesa no valor de € 10.313.300,00 (dez milhões trezentos e treze mil e trezentos euros) e o Mapa de Pessoal para o ano de 2023. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2023” – deliberação em minuta;-** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. -----

----- *Acedeu o **Presidente da Câmara**, para realçar que o acréscimo é de 1%, tinham de conjugar com os aumentos da inflação que irá ser mais ou menos 6 a 7 % devido à crise económica que estamos a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passar no país, salientou que no momento tem as contas do Município estabilizadas, prefere assegurar essa despesa no futuro do que a incutir aos Vilarregenses.-----

----- "A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 21/10/2022.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- "Proposta -----

----- **Assunto: Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2023.** -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento de taxas e Licenças da Câmara Municipal de Vila de Rei, "O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente (...) tendo em conta a evolução da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística."-----

----- A taxa de inflação, disponibilizada no sítio do Instituto Nacional de Estatística na internet, é de 6,11% (índice de preços no consumidor – total exceto habitação).-----

----- Considerando que:-----

----- - No ano de 2022, a autarquia já aumentou significativamente por duas vezes as tarifas e taxas da água, saneamento, resíduos sólidos, entre outras taxas, que abrangeu todos os consumidores de água do concelho para fazer face à subida dos custos relacionados com a guerra na Ucrânia;-----

----- - O concelho de Vila de Rei é um território de baixa densidade e do interior do país cuja população tem baixos rendimentos;-----

----- - Os Vilarregenses já estão a sentir o agravamento dos preços relacionados com a alimentação, a eletricidade, os combustíveis, entre outros, no seu dia-a-dia;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Município não pretende contribuir para o maior agravamento das despesas no orçamento familiar para além do que já causou; -----

----- Para fazer face a esta época de grandes dificuldades, o Município de Vila de Rei já está a apoiar as pessoas que estão a passar por maiores dificuldades.-----

----- Desta forma, proponho que a atualização da Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças do Município de Vila de Rei para o ano de 2023 seja apenas de 1% em relação aos preços praticados no ano de 2022. -----

----- Nos termos da alínea b) n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), apresenta-se em anexo, a referida Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças atualizada para o ano de 2023 para deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.”

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a Tabela de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças atualizada para o ano de 2023, conforme conteúdo da presente proposta, e anexo que ficará apenso aos documentos desta reunião. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Regulamento do Gabinete de Apoio Psicológico de Vila de Rei” – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- “A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 18/11/2022.-----

----- Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Regulamento do Gabinete de Apoio Psicológico de Vila de Rei.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 8 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais – deliberação em minuta;**-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 18/11/2022.-----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **"Proposta** -----

----- **Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.**-----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local".-----

----- Desta forma, apresenta-se abaixo o procedimento para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos seguintes compromissos plurianuais:

Descrição	Classificação org. e económica	Ano 2022 com IVA	Ano 2023 com IVA
Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo – Lote 2 - BTE	0102/0202 01	€ 21.274,34	€ 106.371,69



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fornecimento de Eletricidade para instalações municipais, ao abrigo do Acordo Quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Médio Tejo – Lote 3 - MT	0102/0202 01	€ 70.622,15	€ 353.110,72
---	-----------------	-------------	--------------

----- À consideração superior, -----

----- Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 9 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: " Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo" – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- "A presente proposta foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 02/12/2022. -----

----- Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

----- "**Proposta** -----

----- **Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.** -----

----- Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, "A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local". -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Descrição	Classif. orgânica e económica	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030
Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo	0102/040 50104	€ 2.614,00	€ 2.676,00	€ 2.739,00	€ 2.800,00	€ 2.863,00	€ 2.925,00	€ 2.987,00	€ 2.799,00

----- Desta forma, apresenta-se abaixo o procedimento para o qual se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais apresentados na abaixo:

Nota: Valores a crescer IVA à taxa legal em vigor

----- Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais para o contrato de Concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros do Médio Tejo.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 10 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 6387 sobre o assunto:**

“Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de autorizações prévias genéricas.

----- **PONTO 11 – Informação da Divisão de Planeamento, Coordenação Estratégica e**

ambiente n.º 6125 sobre o assunto: "Relatório do ponto de situação da Candidatura do programa

1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações" – para conhecimento;-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório do ponto de situação da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Candidatura do programa 1.º direito - Programa de apoio à realização de obras em habitações.-----

----- **PONTO 12 - Correspondência.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. 975/2013 de 12 de setembro**

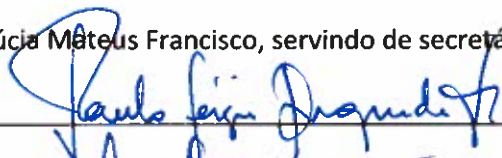
----- O Presidente da Mesa questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto. -- -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 17h00m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----

----- 
----- 